DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Art. 4º do Subtítulo 4 do Título 8 do Regulamento Geral FAP e Associações, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos e Seniores Femininos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa "A" e "B", de acordo com os Regulamentos das Provas em que pretendem inscrever as suas equipas.

I. Os clubes com equipa "A" a participar na **PO.01 Campeonato Placard Andebol 1 ou PO.09 Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina**, deverão enviar as listas até ao dia **23.08.2024.**

II. Os restantes clubes que pretendam criar mais de uma equipa no escalão de seniores, deverão enviar a lista até ao dia **06.09.2024.**

NOTA: Alertamos para as alterações regulamentares, relativas aos clubes com mais de uma equipa, presentes no ponto 2 do Art. 2º dos regulamentos das provas PO.01A, PO.02, PO.03, PO.09A e PO.10.

b) Restantes escalões Masculinos e Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 13.09.2024**.

NOTA: Alertamos para as alterações regulamentares, relativas aos clubes com mais de uma equipa, presentes no Subtítulo 4 do Título 8 do Regulamento Geral FAP/Associações, mais em concreto nos Artigos 4º e 5º.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 01.08.2024

A Direção

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

EQUIPAS DOS ESCALÕES SENIORES

A ☐ B ☐

EQUIPA	
ESCALÃO	
PROVA	
ASSOCIAÇÃO	

ATLETAS	
CIPA	

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

FOLHA DE INSCRIÇÃO E DEFINIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA

EQUIPAS _____

EQUIPA	
ESCALÃO	
PROVA	
ASSOCIAÇÃO	

ATLETAS	
CIPA	NOME